

Resolução nº : 10894/2001
Protocolo nº : 353805/00
Origem : FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS
DE PARANAVAÍ
Interessado : FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS
DE PARANAVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 300,00 (trezentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente